

FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES - BPI EUROPA

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	9
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	12
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023	14
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023	16
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA	27

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Europa

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto de Ações da União Europeia, Suíça e Noruega.
Data de Início:	11 de junho de 1991
Objetivo:	Proporcionar aos seus participantes o acesso ao investimento em ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega, cujo valor em Bolsa seja considerado atrativo face aos parâmetros correntes de mercado e que, por essa razão, ofereçam um potencial de valorização superior à média.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco de Investimento Global; Activo Bank; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet –www.bpinet.pt e BPI APP www.activobank7.pt; www.bancobest.pt ; www.bancobig.pt; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

Os mercados financeiros arrancaram 2023 de uma forma positiva, fruto de melhores dados económicos e indicadores mais benignos em relação à inflação, reduzindo a expectativa de uma recessão este ano. No entanto, durante o mês de fevereiro, esta resiliência da atividade económica, o dinamismo do mercado de trabalho e a persistência de pressões em várias componentes dos cabazes de preços no consumidor desencadearam uma revisão em alta das expectativas de taxas de juro, que esvaziou parcialmente a recuperação dos ativos de risco. Já no mês de março, o contexto de maior volatilidade motivada por receios relativamente à robustez do setor financeiro, refletiu-se numa significativa revisão por parte dos investidores das suas estimativas relativamente à atuação futura dos bancos centrais em matéria de política monetária, traduzindo-se numa descida pronunciada das yields da dívida soberana, e num desempenho negativo dos índices acionistas mundiais, em especial nos setores bancário e energético.

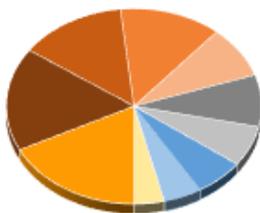
A falência de dois bancos regionais nos Estados Unidos e a instabilidade em torno do Credit Suisse obrigaram a uma intervenção imediata das autoridades monetárias e governamentais, que se revelou determinante para repor a confiança no setor financeiro.

No 2º trimestre, depois da turbulência no setor financeiro no mês de março e ultrapassado o impasse relativo ao teto de dívida pública norte-americana, os índices acionistas mundiais registaram fortes valorizações, suportados pelos bons resultados das empresas a nível global. Na zona euro, os indicadores avançados de atividade publicados neste período ficaram aquém do estimado.

No entanto, o BCE prossegue, assertivamente, o seu combate à inflação, esperando-se duas subidas adicionais nas taxas de referência, até ao final do ano.

Em termos sectoriais, energia teve o pior desempenho no semestre, enquanto tecnologias de informação, serviços de comunicação e consumo discricionário se destacaram pela positiva. Relativamente a resultados empresariais no semestre, as empresas superaram, na generalidade, as expetativas pessimistas dos analistas, apesar de ainda mostrarem alguma cautela para o presente ano.

Distribuição sectorial dos activos do Fundo em 30-06-2023



■ Financeiro 17%	■ Saúde 17%
■ Bens Duradouros 13%	■ Industrial 13%
■ Consumo Doméstico 8%	■ Tecnologia 8%
■ Telecomunicações 6%	■ Serviços Públicos 6%
■ Matérias-primas 5%	■ Energia 4%

Principais Títulos em Carteira

Nestle Sa-Reg	4,3%
Lvmh Moet Hennessy Louis Vui	3,4%
Astrazeneca Plc	3,2%
Novo Nordisk A/S-B	3,1%
Hsbc Holdings Plc	2,7%

Condições de Investimento em 30.06.2023

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	1,920%
Resgate	0%	Depositário	0,080%

Em situações normais de comercialização não será cobrada comissão de resgate. Poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição. A comissão de resgate será cobrada em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2013	15,31%	9,92%	4
2014	2,51%	10,44%	5
2015	6,72%	15,63%	6
2016	-2,21%	18,21%	6
2017	14,55%	7,27%	4
2018	-16,17%	16,30%	6
2019	14,68%	14,32%	5
2020	-11,88%	31,74%	7
2021	21,20%	11,22%	5
2022	-8,13%	16,70%	6

Rentabilidades anualizadas a 30-06-2023

1 Ano	13,1%
3 Anos	9,1%
5 Anos	0,4%
Desde o início	5,4%

Movimentos de unidades de participação 2023

UP em circulação no início do período	1 137 283
UP emitidas em 2023	8 919
UP resgatadas em 2023	81 936
UP em circulação no final do período	1 064 266

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2022	30-06-2023
Valores mobiliários	26 096 364	27 873 112
Saldo Bancários	1 925 667	676 181
Outros activos	319 618	630 511
Total dos activos	28 341 649	29 179 804
Passivo	109 708	374 188
Valor líquido de Inventário	28 231 942	28 805 616

Distribuição de títulos em carteira

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA	%
VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS					
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>	378 847	363 608	-	363 608	1%
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	15 655 709	17 404 839	-	17 404 839	62%
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	9 517 996	10 104 665	-	10 104 665	36%
TOTAL	25 552 551	27 873 112	-	27 873 112	100%

Movimentos de títulos no período

(valores em Euro)

	Compras	Vendas
<i>M.C.O.B.V. Portuguesa</i>	76 215	23 653
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>	4 780 395	4 477 988
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>	2 073 353	2 871 631

Operações com derivados no período

(valores em Euro)

	31-12-2022	Compras	Vendas	30-06-2023
Futuros	1 332 888	5 417 839	4 907 167	710 880

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são

normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.

- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
 - ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;
 - iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.
- c) Instrumentos derivados
- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respetivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
 - ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da Sociedade Gestora sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

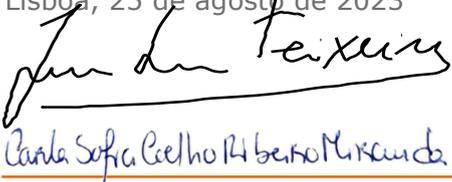
Factos Relevantes Ocorridos no Período

Nada a reportar.

Eventos Subsequentes

Nada a reportar.

Lisboa, 25 de agosto de 2023



Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda

2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos		
	30.06.2023	31.12.2022			30.06.2023	31.12.2022	
Operações Cambiais				Operações Cambiais			
911	À vista		911	À vista			
912	A prazo (forwards cambiais)		912	A prazo (forwards cambiais)			
913	Swaps cambiais		913	Swaps cambiais			
914	Opções		914	Opções			
915	Futuros		915	Futuros		1 128 831	
	<i>Total</i>			<i>Total</i>		1 128 831	
Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro			
921	Contratos a prazo (FRA)		921	Contratos a prazo (FRA)			
922	Swap de taxa de juro		922	Swap de taxa de juro			
923	Contratos de garantia de taxa de juro		923	Contratos de garantia de taxa de juro			
924	Opções		924	Opções			
925	Futuros		925	Futuros			
	<i>Total</i>			<i>Total</i>			
Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações			
934	Opções		934	Opções			
935	Futuros	710 880	935	Futuros			
	<i>Total</i>	710 880		<i>Total</i>			
Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		941	Subscrição de títulos			
944	Valores cedidos em garantia		942	Operações a prazo (reporte de valores)			
945	Empréstimos de títulos		943	Valores cedidos em garantia			
	<i>Total</i>			<i>Total</i>			
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>	710 880		<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		1 128 831	
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA	710 880	1 332 888	

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2023	30.06.2022			30.06.2023	30.06.2022
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes		776	812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	15 785	1 033
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	19 205	24 695		Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	294 732	306 382	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	669 141	730 025
729	De Operações Extrapatrimoniais	555	602	829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	20 944 265	32 504 655	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	23 164 322	28 440 780
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	1 232 466	1 637 402	839	Em Operações Extrapatrimoniais	1 245 415	1 724 506
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais	54 525	64 072	851	Provisões para Encargos		
7411+7421	Impostos Indirectos	16 249	20 515	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes	128	
7412+7422	Outros impostos						
7418+7428	Provisões do Exercício						
751	Provisões para Encargos				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>25 094 791</u>	<u>30 896 345</u>
77	Outros Custos e Perdas Correntes	6 797	4 072				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>22 568 794</u>	<u>34 563 170</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM	100		89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>	<u>100</u>			<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores	68		883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores	12 779	6 788
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>	<u>68</u>			<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>	<u>12 779</u>	<u>6 788</u>
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>2 538 609</u>		66	Resultado Líquido do Período (se<0)		<u>3 660 037</u>
	<i>TOTAL</i>	<u>25 107 570</u>	<u>34 563 170</u>		<i>TOTAL</i>	<u>25 107 570</u>	<u>34 563 170</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	2 869 993	(3 358 544)	F - E	Resultados Eventuais	12 711	6 788
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	12 395	86 502	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	2 609 483	(3 575 450)
				B+D+F-A-C-			
B-A	Resultados Correntes	2 525 997	(3 666 825)	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	2 538 609	(3 660 037)

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE AÇÕES – BPI EUROPA REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023



(valores em Euro)

Data: 30.06.2023

Discriminação dos Fluxos	30.06.2023	30.06.2022
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	238 228	1 047 603
Subscrições de unidades de participação	238 228	1 047 603
Pagamentos:	(2 176 265)	(2 498 945)
Resgates de unidades de participação	(2 176 265)	(2 498 945)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	(1 938 037)	(1 451 341)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	7 591 061	11 793 279
Venda de títulos e outros activos da carteira	7 010 695	11 167 534
Rendimento de títulos e outros activos da carteira	562 384	619 029
Outros recebimentos relacionados com a carteira	17 982	6 716
Pagamentos:	(6 688 501)	(9 387 558)
Compra de títulos e outros activos da carteira	(6 650 876)	(9 361 276)
Comissões de Bolsa suportadas	(5 387)	(8 244)
Comissões de corretagem	(13 148)	(16 380)
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(19 090)	(1 659)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	902 561	2 405 722
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	19 620 763	26 801 862
Operações cambiais	2 403 903	2 807 987
Operações sobre cotações	835 040	1 176 144
Margem inicial em contratos de futuros, recebida	16 380 952	22 813 721
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	869	4 011
Pagamentos:	(19 501 765)	(26 708 195)
Operações cambiais	(2 371 591)	(2 823 182)
Operações sobre cotações	(866 949)	(1 056 578)
Margem inicial em contratos de futuros e opções	(16 262 026)	(22 823 829)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	(1 199)	(4 607)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	118 998	93 667
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	15 785	1 033
Juros de depósitos bancários	15 785	1 033
Pagamentos:	(330 375)	(336 611)
Comissão de gestão	(282 466)	(299 041)
Comissão de depósito	(11 769)	(12 460)
Juros devedores de depósitos bancários	-	(776)
Impostos e taxas	(24 716)	(23 108)
Outros pagamentos correntes	(11 423)	(1 226)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(314 590)	(335 578)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	(1 231 069)	712 470
Efeitos das diferenças de câmbio	(18 418)	(10 670)
Disponibilidades no início de período	1 925 667	1 376 638
Disponibilidades no fim do período	676 181	2 078 438

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2023



INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Europa Fundo de Investimento Aberto de Ações (OIC) foi autorizada por Portaria do Ministério das Finanças, de 30 de maio de 1990, tendo iniciado a sua atividade em 11 de junho de 1991.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como principal finalidade a realização de aplicações de capitais em ações ou outros instrumentos de remuneração indexada a ações de sociedades da União Europeia, Suíça e Noruega.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de copropriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2022	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2023
Valor base	5 686 417	44 594	(409 681)				5 321 330
Diferença p/Valor Base	(86 575 335)	193 634	(1 793 481)				(88 175 182)
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	111 761 588				(2 640 728)		109 120 859
Resultados do período	(2 640 728)				2 640 728	2 538 609	2 538 609
Total	28 231 942	238 228	(2 203 162)	-	-	2 538 609	28 805 616
Nº de Unidades participação	1 137 283	8 919	(81 936)				1 064 266
Valor Unidade participação	24.8240	26.7107	26.8887				27.0662

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2023	30-06-23	27.0662	28 805 616	1 064 266
	31-03-23	26.7515	29 498 836	1 102 700
Ano 2022	31-12-22	24.8240	28 231 942	1 137 283
	30-09-22	22.8968	26 348 486	1 150 749
	30-06-22	23.9359	28 188 606	1 177 673
	31-03-22	25.8328	30 663 803	1 187 012
Ano 2021	31-12-21	27.0204	33 241 214	1 230 225
	30-09-21	25.1233	31 078 917	1 237 058
	30-06-21	25.4548	31 526 173	1 238 515
	31-03-21	24.4189	29 689 718	1 215 852

Em 30 de junho de 2023, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	-
0.5% <= Ups < 2%	9
Ups < 0.5%	4 963
TOTAL	4 972

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2023, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Portuguesas</i>						
- Acções						
EDP- ENERGIAS DE PORTUGAL, S.A.	378 847	-	(15 239)	363 608	-	363 608
	378 847	-	(15 239)	363 608	-	363 608
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
- Acções						
ADIDAS AG	147 997	252	(869)	147 380	-	147 380
AIR LIQUIDE SA	555 342	113 773	-	669 115	-	669 115
AIRBUS GROUP SM	461 946	79 539	-	541 485	-	541 485
ALLIANZ SE	407 429	52 656	-	460 086	-	460 086
AMUNDI SA	189 376	-	(49 171)	140 206	-	140 206
ANHEUSER-BUSCH INBEV NV	59 520	-	(7 016)	52 504	-	52 504
ASML HOLDING NV	646 830	116 283	-	763 113	-	763 113
ATLAS COPCP AB-A SHS	228 202	53 362	-	281 564	-	281 564
AXA SA	350 643	13 197	(11 569)	352 271	-	352 271
BANCA INTESA SPA	333 309	55 770	(2 072)	387 007	-	387 007
BANCO BILBAO VIZCAYA ARGENTARIA	84 545	3 784	-	88 329	-	88 329
BAYER AG	310 663	-	(18 043)	292 619	-	292 619

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1.VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
BNP PARIBAS	448 451	113 165	-	561 616	-	561 616
CAPGEMINI SE	129 934	6 650	-	136 584	-	136 584
CELLNEX TELECOM SAU	367 588	22 574	(31 507)	358 655	-	358 655
CRH PLC	175 485	67 268	-	242 754	-	242 754
DEUTSCHE BOERSE AG	274 964	31 953	-	306 917	-	306 917
DEUTSCHE TELEKOM	291 994	6 001	(193)	297 802	-	297 802
DSM FIRMENICH AG	286 277	-	(93 278)	192 999	-	192 999
DSV PANALPINA A/S	79 871	38 465	-	118 336	-	118 336
ENEL SPA	577 376	31 525	(59 486)	549 415	-	549 415
FRESENIUS SE & CO KGAA	294 253	-	(96 215)	198 038	-	198 038
GRIFOLS SA	202 914	8 477	-	211 390	-	211 390
HERMES INTERNACIONAL	134 418	70 552	-	204 970	-	204 970
INDITEX SA	117 260	2 594	-	119 855	-	119 855
INFINEON	146 929	14 980	-	161 909	-	161 909
KERRY GROUP PLC A (DUBLIN)	355 998	705	(65 145)	291 558	-	291 558
KONINKLIJKE AHOLD DELHAIZE NV	166 050	22 103	-	188 154	-	188 154
L-OREAL SA	270 003	74 666	-	344 670	-	344 670
LOUIS VUITTON (LVMH)	615 369	385 711	-	1 001 080	-	1 001 080
MERCEDES-BENZ GROUP	214 842	44 697	-	259 539	-	259 539
MERCK KGAA (EUR)	83 105	-	(18 848)	64 257	-	64 257
NESTE OYJ	206 505	-	(65 254)	141 252	-	141 252
NOKIA OYJ	298 606	13 737	(171)	312 171	-	312 171
NORDEA BANK ABP EUR (XHEL)	196 963	15 433	-	212 395	-	212 395
NOVO NORDISK A/S- B	429 525	465 360	-	894 885	-	894 885
ORSTED	260 991	16 413	-	277 404	-	277 404
PERNOD- RICARD	308 777	40 566	-	349 342	-	349 342
PROSUS NV	786 025	7 510	(53 379)	740 156	-	740 156
RWE AG	187 668	11 522	-	199 191	-	199 191
RYANAIR HOLDINGS PLC	109 307	43 803	-	153 110	-	153 110
SANOFI SA	436 668	56 983	-	493 651	-	493 651
SAP AG	581 232	5 549	-	586 781	-	586 781
SARTORIUS STEDIM BIOTECH	125 243	-	(34 906)	90 337	-	90 337
SCHNEIDER ELECTRIC SE	532 661	86 404	-	619 065	-	619 065
SIEMENS AG	501 692	235 192	(573)	736 311	-	736 311
SR TELEPERFORMANCE	198 966	-	(63 009)	135 957	-	135 957
UNICREDIT SPA	253 782	97 708	-	351 489	-	351 489
UNIVERSAL MUSIC GROUP BV	508 446	13 079	(40 817)	480 708	-	480 708
VINCI S.A.	418 049	41 542	(2 477)	457 115	-	457 115
VONOVIA SE	152 672	2 595	(103 103)	52 164	-	52 164
WACKER CHEMIE AG	153 049	-	(17 868)	135 181	-	135 181
	15 655 709	2 584 098	(834 967)	17 404 839	-	17 404 839
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Acções</i>						
ABB LTD	170 772	36 829	-	207 601	-	207 601
ASTRAZENECA PLC	709 972	228 469	-	938 440	-	938 440
BP AMOCO PLC	264 742	75 533	-	340 275	-	340 275
BRITISH AMERICAN TOBACCO PLC	159 788	-	(33 046)	126 741	-	126 741
CENTRICA PLC	207 536	5 874	-	213 410	-	213 410
CIE FINANCIERE RICHEMONT SA	342 680	103 222	-	445 902	-	445 902
DIAGEO PLC	450 604	-	(15 060)	435 544	-	435 544
ENTAIN PLC	109 508	-	(11 694)	97 814	-	97 814
GLENCORE XSTRATA PLC	257 017	5 827	(17 780)	245 063	-	245 063
GSK PLC	133 271	-	(10 439)	122 831	-	122 831

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
1. VALORES MOBILIÁRIOS COTADOS						
<i>M.C.O.B.V. Estados Não Membros UE</i>						
<i>-Ações</i>						
HSBC HOLDINGS (GBP)	623 832	154 147	-	777 980	-	777 980
LLOYDS TSB GROUP PLC (GBP)	269 231	-	(40 687)	228 544	-	228 544
LONZA GROUP AG	293 731	40 086	(1 396)	332 421	-	332 421
NESTLE SA	1 247 321	38 356	(12 022)	1 273 655	-	1 273 655
NORSK HYDRO ASA	116 151	-	(11 745)	104 405	-	104 405
NOVARTIS AG	516 620	27 978	(3 843)	540 754	-	540 754
PRUDENTIAL CORPORATION PLC	322 954	-	(17 429)	305 526	-	305 526
RECKITT BENCKISER GROUP PLC	366 612	684	(20 406)	346 890	-	346 890
RELX PLC	226 486	34 154	-	260 640	-	260 640
RIO TINTO PLC	167 190	35 948	(1 925)	201 214	-	201 214
ROCHE HOLDING AG-DIVIDEND RIGHT CERT	715 451	-	(133 691)	581 760	-	581 760
SHELL PLC (GBP)	609 929	-	(25 450)	584 479	-	584 479
SSE PLC	121 646	13 381	-	135 027	-	135 027
UBS GROUP AG	401 849	81 048	-	482 897	-	482 897
UNILEVER PLC	373 839	37 408	(1 966)	409 282	-	409 282
VODAFONE GROUP PLC	190 030	-	(30 227)	159 802	-	159 802
ZURICH INSURANCE GROUP AG	149 233	56 532	-	205 765	-	205 765
	9 517 996	975 476	(388 807)	10 104 665	-	10 104 665
TOTAL	25 552 551	3 559 573	(1 239 013)	27 873 112	-	27 873 112

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2023, foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2022	Aumentos	Reduções	30.06.2023
Depósitos à ordem	1 925 667	27 465 837	28 715 324	676 181
TOTAL	1 925 667	27 465 837	28 715 324	676 181

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica “Juros e proveitos equiparados”.

Os juros corridos relativos a títulos adquiridos são registados na rubrica “Juros e custos equiparados”, atendendo a que a periodificação dos juros a receber é efetuada desde o início do período de contagem de juros dos respetivos títulos.

b) Carteira de títulos

As compras de títulos são registadas na data da transação pelo seu valor efetivo de aquisição.

Os valores mobiliários em carteira são avaliados ao seu valor de mercado, ou presumível de mercado, de acordo com as seguintes regras:

- i) Os ativos da carteira do OIC são valorizados diariamente a preços de mercado, de acordo com as regras referidas nas alíneas seguintes. O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's), e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETF's, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

No que respeita à valorização de títulos de dívida, se em casos excecionais não for possível obter preço pelas 17 horas de Lisboa, será considerado o preço divulgado posteriormente o mais próximo possível daquele momento de referência;

- ii) Os valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados são valorizados diariamente com base na última cotação disponível no momento de referência. Caso não exista cotação nesse dia ou cujas cotações não sejam consideradas pela Sociedade Gestora como representativas do seu presumível valor de realização, utiliza-se a última cotação de fecho disponível, desde que se tenha verificado nos 15 dias anteriores;
- iii) Os valores mobiliários não admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados, são valorizados com base em valores de oferta de compra, difundidos por um “market maker” da sua escolha, disponibilizados para o momento de referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do OIC; e

iv) Os valores representativos de dívida não admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, ou cujas cotações não sejam consideradas como representativas do seu presumível valor de realização, são valorizados diariamente com base na cotação que no entender da Sociedade Gestora melhor reflita o seu presumível valor de realização. Essa cotação é procurada em sistemas internacionais de informação de cotações, tais como, o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela Sociedade Gestora. Alternativamente, a cotação pode ser obtida junto de “market makers” da escolha da Sociedade Gestora, ou através de modelos teóricos de avaliação de obrigações.

As mais e menos-valias apuradas de acordo com os critérios de valorização descritos anteriormente são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas “Ganhos e Perdas em operações financeiras” por contrapartida das rubricas “Mais-valias” e “Menos-valias” do ativo.

Os dividendos são registados quando atribuídos na rubrica “Rendimento de títulos e outros ativos” da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica “Variações patrimoniais” resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

A comissão de gestão corresponde à remuneração da sociedade responsável pela gestão do património do OIC. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 1,920% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,080% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões e taxas".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões e taxas".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Operações em moeda estrangeira

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base no câmbio indicativo para as operações à vista ("fixing") divulgado pelo Banco de Portugal na data de encerramento do balanço. As mais e menos-valias resultantes da reavaliação cambial são registadas como proveitos e custos do exercício, respetivamente.

j) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2023, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Futuros	Forward	Swaps	Opções	Total a prazo	
CHF	4 076 475	-	-	-	-	-	4 076 475
GBP	5 194 399	-	-	-	-	-	5 194 399
DKK	9 663 830	-	-	-	-	-	9 663 830
USD	47 550	-	-	-	-	-	47 550
SEK	4 819 563	-	-	-	-	-	4 819 563
NOK	1 417 026	-	-	-	-	-	1 417 026
Contravalor Euro	12 087 562	-	-	-	-	-	12 087 562

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2023, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

(Valores em Euro)

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Ações	27 873 112	710 880	-	28 583 992

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 18º do Regulamento nº 3/2020, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

Apresenta-se de seguida o cálculo reportado a 30 de junho de 2023:

	Perda Potencial no Início do Exercício		Perda Potencial no Final do Exercício	
	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)	Valor Sujeito a Risco	Valor sujeito a risco (% VLGf)
Carteira com Derivados	3 474 397	12.30%	2 732 731	9.51%
Carteira sem Derivados	3 459 395	12.24%	2 660 963	9.26%

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR relativo por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

Dada a especificidade do investimento do OIC, o VaR relativo ao índice Bloomberg European 500 Index (ticker BE500 Index) é considerado aquele que melhor se adequa à política de investimento do OIC na medida em que a composição do índice reflete a possível volatilidade dos investimentos da carteira sem derivados.

O índice referido é ponderado pela capitalização do free float, sendo composto pelas 500 ações europeias com maior capitalização bolsista.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2023 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	292 126	0.99%
Comissão de Deposito	12 172	0.04%
Taxa de Supervisão	2 115	0.01%
Custos de Auditoria	569	0.00%
Custos Research	4 392	0.01%
Outros custos correntes	5 687	0.02%
Total	317 060	
Taxa de Encargos correntes		1.08%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA





GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

